



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Objeto**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.:	VALOR TOTAL:
01	EQUIPAMENTO PARA CROSSLINKING CORNEANO	01	R\$60.500,00	R\$60.500,00
02	MONITOR MULTIPARÂMETROS	03	R\$10.995,00	R\$32.985,00
03	LENSÔMETRO	01	R\$4.315,00	R\$4.315,00

**2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**EQUIPAMENTO PARA CROSSLINKING CORNEANO:**

Equipamento portátil de emissão de raios ultravioleta, com comprimento de onda de 365 nm. Deve possuir sistema microprocessado de controle de potência. Irradiância e tempo de tratamento com máxima dose ajustável, conforme protocolo utilizado. Ótica apocromativa: diâmetro dos spots disponíveis de 4 a 12 mm. Painel de controle com ajuste da potência e do tempo de tratamento. O equipamento deve acompanhar: óculos de proteção contra UV, estativa móvel compatível com o equipamento, câmera colorida e demais itens necessários para o funcionamento.

**MONITOR MULTIPARÂMETROS:**



5 Parâmetros Básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP – Tipo/Tamanho: Estrutura Mista ou Modular / De 10 a 12 – Pressão Invasiva (PI): Possuir – Capnografia/Agentes Anestésicos / Índice de Sedação Anestésica: Método de Aspiração de Baixo Fluxo: até 50 ml/min / Sem agentes anestésicos / Sem índice de sedação anestésica.

### LENSÔMETRO:

Lensômetro digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio como: lentes esféricas, cilíndricas, de contato e de óculos de sol. Deve apresentar as seguintes características: Potência esférica: 0 a +/- 25D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência cilíndrica: 0 a +/- 10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Eixo cilíndrico: 0° a 180° (com gradações de 1°); Adição: 0 a +10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência prismática: 0 a 10 (com gradações de 0,01/0,12/0,25); Fonte luminosa: LED, comprimento de onda mínimo na faixa de 525nm, Fonte luminosa medição UV mínima de 365nm ; Modo do cilindro: MIX +/-; Modo de prisma: X-Y (coordenadas ortogonais), P-B (coordenadas polares), sem display; Detecção de lentes: simples/progressiva/automática; Visor/monitor: LCD colorido; Dados do Display: S, C, A, P, ADD e R/L; Interface externa: mínimo de 01 entrada RS232C e 01 entrada USB (desejável 01 entrada LAN)

#### A. Normalização:

1. Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde.
2. Deverá ser apresentado o Certificado de conformidade com norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 ou equivalente do país de origem.
3. Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-2-27 / IEC 601-2-27 ou equivalente do país de origem.
4. Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC



60601-2-30 / IEC 601-2-30 ou equivalente do país de origem.

**B. Documentos a apresentar:**

1. Catálogo do equipamento.
2. Deverá ser apresentada cópia do manual do equipamento na forma de cópia xerográfica ou digital, para comprovação do atendimento às exigências do edital relativas às especificações técnicas, ficando condicionada a entrega dos originais em português na ocasião do recebimento dos equipamentos.
3. Termo de garantia: Declaração de garantia integral (peças e mão de obra) de 12 (doze) meses para o equipamento, contados a partir da data de instalação do mesmo, na Fundação João Theodosio Araujo.  
Nota importante: Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação) bem como a mão-de-obra para a sua instalação, remoção do equipamento e frete para manutenção do equipamento fora da Fundação João Theodosio Araujo serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame durante o período de garantia.
4. Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;
5. Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).
6. Declaração de fornecimento de treinamento para a equipe de Técnica/Clínica da Fundação João Theodosio Araujo.
7. Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.
8. O fabricante ou representante legal deverá emitir declaração informando a relação das empresas que possuem certificado de autorização ou exclusividade para comercialização de peças originais e prestação de serviço



de assistência técnica para manutenções corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos. Na declaração deverá conter o nome, endereço completo e telefone para contato das empresas.

9. Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo.

### **C. Amostras**

1. Caso necessário durante a fase de julgamento, as empresas participantes deverão disponibilizar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o equipamento em conformidade com a proposta apresentada no certame para avaliação dos parâmetros técnicos e clínicos pela Equipe Técnica e o corpo clínico da Fundação João Theodosio Araujo.

Juiz de Fora, 07 de junho de 2022.

LUIZ EDUARDO COLARES

CPF: 410.112.016-15

INTERVENTOR